



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 63 DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Prorrogação do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Silveiras, correspondente ao Edital nº 01/2019, na forma que menciona”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Silveiras, correspondente ao Edital nº 01/2019, homologado em 14 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Silveiras, 14 de junho de 2021.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria e no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete